



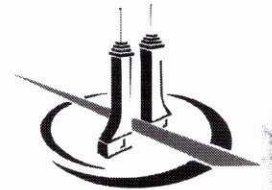
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Uruguaiana, 4 de junho de 2019.

A
Verª Zulma Ancinello
Pres. Câmara Municipal de Uruguaiana

Venho pelo presente, com base no que preceitua o art. 117, inc. I do Regimento Interno da Casa, solicitar a retirada do **Projeto de Lei Ordinária 42/2019 - Protocolo: 458/2019/Leg**, de minha autoria que *Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 4883/2017*.

Justificamos a retirada para reencaminhamento de forma conjunta com alterações propostas pela Verª Nerai Kaufmann.

Ver. Carlos Delgado
Bancada do PP

Câmara Uruguaiana 12:52 04/06/2019 00:04:11M
Nk

Ex. 1201: 2019